

JUCESP  
19 07 21JUCESP PROTOCOLO  
0.610.357/21-9

**2º (SEGUNDO) ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA VIDROPORTO S.A.**

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas:

**VIDROPORTO S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, sem registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com sede na Cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera (SP 330), Km 226.8 CXPST 61, CEP 13.660-970, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“CNPJ/ME”) sob nº 48.845.556/0001-05, e com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE nº 35.300.107.799, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social (“Emissora”);

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira atuando por sua filial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco B, Conjunto 1.401, CEP 04.534-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01, neste ato representada na forma de seu Contrato Social (“Agente Fiduciário”), representando a comunhão dos titulares das Debêntures (“Debenturistas”), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”);

**QUATROEFE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada com sede na Rua Desembargador Eliseu Guilherme, no 200, 2º andar, conjunto 202, no Bairro Paraíso, CEP 04004-030, município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.979.253/0001-38, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na JUCESP sob NIRE nº 35.224.933.841, neste ato representada nos termos de seu Contrato Social (“Fiador”);

Sendo a Emissora, o Agente Fiduciário e o Fiador, doravante designados, em conjunto, como “Partes” e, individualmente, como “Parte”, celebram este “2º (Segundo) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Vidroporto S.A.” (“Debêntures” e “Aditamento à Escritura de Emissão”, respectivamente), nos termos e condições abaixo.

Os termos aqui iniciados em letra maiúscula, estejam no singular ou no plural, terão o significado a eles atribuído nesta Escritura de Emissão (conforme abaixo definida), ainda que posteriormente ao seu uso.

**CONSIDERANDO QUE:**

- (i) em 4 de março de 2020, as Partes celebraram o “*Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com*



JUCESP  
19 07 21

*Garantia Fidejussória Adicional, a Ser Convolada em da Espécie com Garantia Real e com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Vidroporto S.A.” (“Escritura de Emissão”).* o qual foi arquivado perante (a) a JUCESP em sessão realizada em 5 de junho de 2020, sob o nº ED003413-7/000; e (b) os Cartórios de Registro de Títulos e Documentos (1) da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo em 6 de março de 2020, sob o nº 1.578.784; e (2) da Cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, em 16 de março de 2020, sob o nº 12.253;

- (ii) em 24 de março de 2020, as Partes celebraram o “*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória Adicional, a ser Convolada em da Espécie com Garantia Real e com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Vidroporto S.A.*”, para formalização e ratificação da convolação das Debêntures para da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, o qual foi arquivado perante (a) a JUCESP em sessão realizada em 5 de junho de 2020, sob o nº ED003413-7/001; e (b) os Cartórios de Registro de Títulos e Documentos (1) da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo em 28 de maio de 2020, sob o nº 1.581.353; e (2) da Cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, em 20 de maio de 2020, sob o nº 12.292;
- (iii) em Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 05 de julho de 2021, os Debenturistas aprovaram, dentre outras matérias, (a) a alteração do *Covenant* Financeiro previsto na Cláusula 5.3.4 da Escritura de Emissão; (b) a correção na referência cruzada constante da Cláusula 5.3.2.1, item “(l)”, da Escritura de Emissão; (c) a alteração da redação constante da Cláusula 5.3.2.1, item “(d)”, da Escritura de Emissão; e (d) a realização do presente Aditamento; e
- (iv) em sede das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Emissora realizadas em 20 de abril de 2021, cuja ata será registrada perante a JUCESP e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal “Folha de S. Paulo”, foi aprovada a celebração do presente Aditamento.

**ISTO POSTO**, resolvem as Partes, na melhor forma de direito, celebrar o presente Aditamento à Escritura de Emissão, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo dispostas:

## **1. TERMOS DEFINIDOS**

1.1. Os termos aqui iniciados em maiúsculas, estejam no singular ou no plural, terão o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão, ainda que posteriormente ao seu uso, exceto se de outra forma definidos neste Aditamento à Escritura de Emissão.

## **2. REGISTRO DO ADITAMENTO**



JUCESP  
19 07 21

2.1. Nos termos do artigo 62, inciso II e parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, este Aditamento à Escritura de Emissão será protocolado para inscrição perante a JUCESP em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da presente data, devendo a Emissora enviar ao Agente Fiduciário 1 (uma) via original deste Aditamento à Escritura de Emissão devidamente arquivada na JUCESP em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da obtenção do referido registro. Adicionalmente, em função da Fiança prestada, este Aditamento à Escritura de Emissão será protocolado para registro nos competentes Cartórios de Registro de Títulos e Documentos (i) da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e (ii) da Cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da sua assinatura. A Emissora compromete-se a enviar ao Agente Fiduciário 1 (uma) via original deste Aditamento à Escritura, devidamente registrada em tais cartórios, em até 5 (cinco) dias, contados da data de obtenção dos referidos registros.

### 3. ALTERAÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO

3.1. As Partes, por meio deste Aditamento à Escritura de Emissão, em virtude do disposto no item (iii) dos “Considerandos” acima, concordam em alterar as redações constantes:

I. da Cláusula 5.3.4 da Escritura de Emissão, que passa a vigorar com a redação abaixo a partir da presente data:

“5.3.4. Para os fins da alínea (I) da Cláusula 5.3.2.1. acima, o Covenant Financeiro, a ser anualmente calculado pela Emissora, validado pelos auditores independentes e verificado pelo Agente Fiduciário, com base nas demonstrações financeiras auditadas e consolidadas da Emissora, encerradas em 31 de dezembro será o índice Dívida Líquida / EBITDA, calculado com base no EBITDA consolidado dos últimos 12 (doze) meses, conforme tabela abaixo, sendo certo que a primeira verificação será referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020:

<i>Ano do Exercício</i>	<i>Dívida Líquida / EBITDA</i>
2020	menor ou igual a 3,00x
2021	menor ou igual a 2,50x
2022	menor ou igual a 4,50x
2023	menor ou igual a 3,50x
2024	menor ou igual a 3,00x”

II. da Cláusula 5.3.2.1, item “(I)” da Escritura de Emissão, que passa a vigorar com a redação abaixo a partir da presente data:

“5.3.2.1.



DUCE SP  
19 07 21

(...)

*(l) descumprimento pela Emissora, durante o prazo de vigência das Debêntures, do índice e limite financeiro (“Covenant Financeiro”) indicado na Cláusula 5.3.4 abaixo, observado o disposto na referida cláusula;”*

**III.** da Cláusula 5.3.2.1, item “(d)” da Escritura de Emissão, que passa a vigorar com a redação abaixo a partir da presente data:

“5.3.2.1.

(...)

*(d) se a Emissora celebrar e/ou amortizar mútuos ativos (na condição de mutuante) com terceiros, sem o prévio consentimento de titulares das Debêntures representando 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas especialmente convocada para esse fim, exceto a realização de mútuos entre a Emissora e a IVN;”*

#### **4. RATIFICAÇÕES**

4.1. Ficam ratificadas, nos termos em que se encontram redigidas, todas as cláusulas, itens, características e condições estabelecidas na Escritura de Emissão e não expressamente alterados por este Aditamento a Escritura de Emissão.

#### **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Renúncia. Não se presume a renúncia a qualquer dos direitos decorrentes deste Aditamento à Escritura de Emissão. Desta forma, nenhum atraso, omissão ou liberalidade no exercício de qualquer direito ou faculdade que caiba aos Debenturistas em razão de qualquer inadimplemento da Emissora prejudicará o exercício de tal direito ou faculdade, ou será interpretado como renúncia ao mesmo, nem constituirá novação ou precedente no tocante a qualquer outro inadimplemento ou atraso.

5.2. Independência das Disposições do Aditamento à Escritura de Emissão. Caso qualquer das disposições ora aprovadas venha a ser julgada ilegal, inválida ou ineficaz, prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as Partes, em boa-fé, a substituírem as disposições afetadas por outra que, na medida do possível, produza o mesmo efeito.

5.3. Este Aditamento à Escritura de Emissão é regido pelas Leis da República Federativa do Brasil.



100521  
10 07 21

5.4. Este Aditamento à Escritura de Emissão, a Escritura de Emissão e as Debêntures constituem títulos executivos extrajudiciais nos termos dos incisos I e III do artigo 784 do Código de Processo Civil, reconhecendo as Partes desde já que, independentemente de quaisquer outras medidas cabíveis, as obrigações assumidas nos termos da Escritura de Emissão comportam execução específica e se submetem às disposições dos artigos 497 e seguintes, 538 e dos artigos sobre as diversas espécies de execução (artigo 797 e seguintes) e seguintes do Código de Processo Civil, sem prejuízo do direito de declarar o vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão.

5.5. As Partes reconhecem que as declarações de vontade das partes contratantes mediante assinatura digital presumem-se verdadeiras em relação aos signatários quando é utilizado o processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, conforme admitido pelo artigo 10 e seus parágrafos da Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001, em vigor no Brasil, reconhecendo essa forma de contratação em meio eletrônico, digital e informático como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito. Na forma acima prevista, o presente Aditamento à Escritura de Emissão e seus eventuais aditamentos, podem ser assinados digitalmente por meio eletrônico conforme disposto nesta Cláusula.

5.6. Este Aditamento à Escritura de Emissão é firmado em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando as Partes por si e seus sucessores.

5.7. Fica eleito o foro central da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Aditamento à Escritura de Emissão, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, as Partes firmam este Aditamento à Escritura de Emissão, eletronicamente na presença de 2 (duas) testemunhas.

Porto Ferreira, 05 de julho de 2021.

*(Restante da página intencionalmente deixado em branco)*

*(As assinaturas seguem nas páginas seguintes.)*

VIDROPORTO  
19 07 21



*(Página de Assinaturas 1 de 4 do 2º (Segundo) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Vidroporto S.A.)*

**VIDROPORTO S.A.**

Digitally signed by  
Edson Luis Rossi  
DN: cn=EDSON LUIS ROSSI, o=VIDROPORTO S.A., ou=VIDROPORTO S.A., email=edson.rossi@vidroporto.com.br, c=BR

Nome: Edson Luis Rossi  
Cargo: Diretor Presidente

Digitally signed by  
Jorge Siqueira  
DN: cn=JORGE SIQUEIRA, o=VIDROPORTO S.A., ou=VIDROPORTO S.A., email=jorge.siqueira@vidroporto.com.br, c=BR

Nome: Jorge Siqueira  
Cargo: Diretor Administrativo-  
Financeiro



DUCESP  
19 07 21

*(Página de Assinaturas 2 de 4 do 2º (Segundo) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Vidroporto S.A.)*

**QUATROEFE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

Developed by  
Fabricia Maia Salzano Frazão  
Assinada por: FABRICIA MAIA SALZANO FRAZÃO  
CPF: 25774815171  
Papel: Diretora  
Data Hora de Assinatura: 06/07/2021 15:21:02 BRT  
ICP-Brasil

Nome: Fabricia Maia Salzano Frazão

Cargo: Diretora

Developed by  
Fernanda Maia Salzano  
Assinada por: FERNANDA MAIA SALZANO  
CPF: 1307110824  
Papel: Diretora  
Data Hora de Assinatura: 06/07/2021 15:19:47 BRT  
ICP-Brasil

Nome: Fernanda Maia Salzano

Cargo: Diretora



JUCESP  
19 07 21

*(Página de Assinaturas 3 de 4 do 2º (Segundo) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Vidroporto S.A.)*

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS  
LTDA.**

DocuSign  
Matheus Gomes Faria  
Assinado por: MATHEUS GOMES FARIAS (551221178)  
CPF: 589521178  
Cargo: Diretor  
Data e Hora da Assinatura: 2021/07/19 10:42:20 (BRT)

Nome: Matheus Gomes Faria

Cargo: Diretor





JUCESP  
19 07 21

*(Página de Assinaturas 4 de 4 do 2º (Segundo) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Vidroporto S.A.)*

**TESTEMUNHAS:**

1.

DocuSigned by:  
Helena Cristina Dêssia Bortoletto  
Assinatura de: HELOISA CRISTINA DÉSSIA BORTOLETTO  
CPF: 112.848.238-06  
Direção de Assinaturas: 04277921-1038-10 SMT  
JUCESP  
Data: 2021.07.19  
DCA0F43180204319A9F0C48CC38E1

Nome: Heloisa Cristina Dêssia Bortoletto

RG: 17.885.187-5

CPF: 112.848.238-06

2.

DocuSigned by:  
Pedro Paulo Farne d'Amoed Fernandes de Oliveira  
Assinatura de: PEDRO PAULO FARNE D'AMOED FERNANDES DE OLIVEIRA  
CPF: 060.883.727-02  
Direção de Assinaturas: 04277921-1038-10 SMT  
JUCESP  
Data: 2021.07.19  
0A13609611454930507027A822A0

Nome: Pedro Paulo Farne d'Amoed Fernandes de Oliveira

RG: 25.725.590-1

CPF: 060.883.727-02



DUCE SP  
19 07 21

DocuSign

## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 9A8CFAFF5D0942FE91DFA6F8F8795647  
Assunto: Vidroporto - AGDs e Aditamentos 2a e 3a Emissões (Assinatura)

Status: Concluído

Envelope fonte:

Documentar páginas: 33  
Certificar páginas: 7  
Assinatura guiada: Ativado  
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado  
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 34  
Rubrica: 0

Remetente do envelope:  
Marina Souza  
R FUNCHAL, 418 - ANDAR 11 VILA OLIMPIA  
SP, SP 04551-060  
Marina.Souza@cesconbarrieu.com.br  
Endereço IP: 186.204.26.230

## Rastreamento de registros

Status: Original  
05/07/2021 10:09:52

Portador: Marina Souza  
Marina.Souza@cesconbarrieu.com.br

Local: DocuSign

## Eventos do signatário

Alexandre Marcelo Graebin  
amg@bb.com.br  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

### Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card  
Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5  
CPF do signatário: 03303486980  
Cargo do Signatário: Gerente Geral

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 05/07/2021 12:17:53  
ID: 492eac51-5498-445c-98d5-8a5f318a95b9

## Assinatura

DocuSigned by:  
*Alexandre Marcelo Graebin*  
BF13EA57D9CB452

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 170.66.1.63

## Registro de hora e data

Enviado: 05/07/2021 10:33:25  
Visualizado: 05/07/2021 12:17:53  
Assinado: 05/07/2021 13:31:14

Edson Luís Rossi  
edson.rossi@vidroporto.com.br  
Diretor Presidente

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

### Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card  
Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5  
CPF do signatário: 06067877805  
Cargo do Signatário: Diretor Presidente

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 05/07/2021 16:53:44  
ID: cd9311b8-ff50-4e59-8407-ad44b6432507

DocuSigned by:  
*Edson Luís Rossi*  
1D8A64CD75E449

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 200.206.112.178

Enviado: 05/07/2021 10:33:23  
Visualizado: 05/07/2021 16:53:44  
Assinado: 05/07/2021 17:04:43

Fabricia Maia Salzano Frazão  
fabricia@salzanoadv.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

### Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card  
Emissor da assinatura: AC OAB G3  
CPF do signatário: 28576886871  
Cargo do Signatário: Diretora

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 05/07/2021 15:19:53  
ID: 07f7e48c-8ad1-4a7f-999b-bdd903bb146a

DocuSigned by:  
*Fabricia Maia Salzano Frazão*  
A749826F6900430

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 191.254.55.177

Enviado: 05/07/2021 10:33:24  
Visualizado: 05/07/2021 15:19:53  
Assinado: 05/07/2021 15:22:02



## Eventos do signatário

Fernanda Maia Salzano  
solange@gruposalzano.com.br  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

### Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card  
Emissor da assinatura: AC OAB G3  
CPF do signatário: 13671129824  
Cargo do Signatário: Diretora

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 05/07/2021 15:31:24  
ID: 1f95cf1d-3e68-4bfc-8113-d9af66f8995c

Heloisa Cristina Dessia Bortoletto  
heloisa.bortoletto@vidroporto.com.br  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

### Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card  
Emissor da assinatura: AC OAB G3  
CPF do signatário: 11284823806

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 05/07/2021 12:47:58  
ID: 86c252af-8fd0-46d2-b9c8-ac4838fb2139

Jorge Siqueira  
jorge.siqueira@vidroporto.com.br  
Diretor Adm. Financeiro  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

### Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card  
Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5  
CPF do signatário: 82248052804  
Cargo do Signatário: Diretor Administrativo-Financeiro

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 05/07/2021 12:14:01  
ID: 0b024a28-9ebc-444a-99c4-9dc5ab044f8b

Matheus Gomes Faria  
matheus@simplicpavarini.com.br  
Diretor  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

### Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card  
Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5  
CPF do signatário: 05813311769  
Cargo do Signatário: Diretor

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 05/07/2021 10:43:37  
ID: ba39675f-22b8-4820-9ffa-023699f4ed20

## Assinatura Registro de hora e data

DocuSigned by:  
*Fernanda Maia Salzano*  
75F89412620445C...

Enviado: 05/07/2021 10:33:24  
Visualizado: 05/07/2021 15:31:24  
Assinado: 05/07/2021 16:16:56

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 177.94.211.109

DocuSigned by:  
*Heloisa Cristina Dessia Bortoletto*  
DCADF4516B30431

Enviado: 05/07/2021 10:33:25  
Visualizado: 05/07/2021 12:47:58  
Assinado: 05/07/2021 16:35:54

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 200.206.112.178

DocuSigned by:  
*Jorge Siqueira*  
BCFBDAAACB43419E...

Enviado: 05/07/2021 10:33:23  
Visualizado: 05/07/2021 12:14:01  
Assinado: 05/07/2021 12:35:02

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 200.206.112.178

DocuSigned by:  
*Matheus Gomes Faria*  
3A570DEECFA2430...

Enviado: 05/07/2021 10:33:25  
Visualizado: 05/07/2021 10:43:37  
Assinado: 05/07/2021 10:46:34

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 189.100.70.28

**Eventos do signatário**

Michele Ruiz  
 michele.ruiz@itaubba.com  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card  
 Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5  
 CPF do signatário: 28846921852  
 Cargo do Signatário: Procuradora

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 05/07/2021 10:48:52  
 ID: b9603e6b-d41f-41a4-b11a-207b988f5d90

**Assinatura**

DocuSigned by:  
 Michele Ruiz  
 85E3DD771F70405

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 200.196.153.33

**Registro de hora e data**

Enviado: 05/07/2021 10:33:25  
 Visualizado: 05/07/2021 10:48:52  
 Assinado: 05/07/2021 10:50:26

Pedro Paulo Farne D'Amoed Fernandes de Oliveira  
 pedro.oliveira@simplificpavarini.com.br

Procurador

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card  
 Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5  
 CPF do signatário: 06088372702

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 05/07/2021 10:38:13  
 ID: 6650012a-13c0-45f0-a971-ee3b0dc98246

DocuSigned by:  
 Pedro Paulo Farne D'Amoed Fernandes de Oliveira  
 643152B07114D2

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 201.76.177.162

Enviado: 05/07/2021 10:33:26  
 Visualizado: 05/07/2021 10:38:13  
 Assinado: 05/07/2021 10:38:43

Sérgio Rodrigo Sitta  
 sergio.sitta@itaubba.com

Procurador

Procurador

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card  
 Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5  
 CPF do signatário: 36544979856  
 Cargo do Signatário: Procurador

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 25/03/2021 09:02:59  
 ID: dd5a8f40-2cb1-41c3-b4b2-736828c27f1b

DocuSigned by:  
 Sérgio Rodrigo Sitta  
 8117DA2ACDAD4AE

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 200.196.153.33

Enviado: 05/07/2021 10:33:24  
 Visualizado: 05/07/2021 11:16:52  
 Assinado: 05/07/2021 12:20:24

<b>Eventos do signatário presencial</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de entrega do editor</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Evento de entrega do agente</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de entrega intermediários</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de entrega certificados</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de cópia</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos com testemunhas</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos do tabelião</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de resumo do envelope</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>

DUCEAP

19 07 21

**Eventos de resumo do envelope**

**Status**

**Carimbo de data/hora**

Envelope enviado	Com hash/criptografado	05/07/2021 10:33:26
Entrega certificada	Segurança verificada	05/07/2021 11:16:52
Assinatura concluída	Segurança verificada	05/07/2021 12:20:24
Concluído	Segurança verificada	05/07/2021 17:04:43

**Eventos de pagamento**

**Status**

**Carimbo de data/hora**

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**



DUCEAF  
19 07 21

**2º (SEGUNDO) ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA VIDROPORTO S.A.**

**Entre**

**VIDROPORTO S.A.**

*como Emissora,*

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS  
LTDA.**

*como Agente Fiduciário*

**e**

**QUATROEFE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

*Como Fiador,*

05 de julho de 2021

---